



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO**

**Nº 039/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **excluído** o membro LUCIANO ARRUDA BLANCK – Representante da Associação de Moradores do Distrito de Santa Cruz, do **Conselho Técnico Administrativo do SAAE**, nomeado através do Decreto nº 107/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos do Decreto nº 107/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito